



## EDITAL Nº 168-2025

***Prorroga o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Monitores de Transporte Escolar.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Monitores de Transporte Escolar, de que trata o Edital nº 150-2025, conforme segue:

### 1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1.1 Fica prorrogado o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Monitores de Transporte Escolar, de que trata o Edital nº 150-2025, até o dia **20 de agosto de 2025**.

1.2. As inscrições continuarão sendo recebidas na Secretaria Municipal de Educação – Anexo Educacional, situada na Avenida 25 de Julho, nº 202, Centro, Serafina Corrêa, RS, das 8h às 11h e das 13h30m às 17h.

1.3. Em razão da prorrogação do prazo de inscrições de que trata este Edital, o cronograma do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Monitores de Transporte Escolar passa a ser o seguinte:

Inscrições	11/08 a 20/08/2025
Publicação da relação das inscrições homologadas e as não homologadas	25/08/2025
Recurso da não homologação	26/08/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	28/08/2025
Julgamento do recurso pelo Prefeito	01/09/2025
Publicação do julgamento do recurso e da homologação da relação final	02/09/2025
Análise dos currículos	03/09 a 09/09/2025
Publicação do resultado classificatório preliminar	10/09/2025
Recurso do resultado classificatório preliminar	11/09/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	15/09/2025
Julgamento do recurso pelo Prefeito	17/09/2025
Publicação do julgamento do recurso	18/09/2025
Aplicação dos critérios de desempate e convocação para sorteio	19/09/2025
Sorteio em ato público	22/09/2025
Publicação da homologação do resultado e classificação finais	23/09/2025

**OBSERVAÇÃO:** Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subsequentes aos ora fixados.



## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Edital nº 150-2025.

**2.2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, RS, 13 de agosto de 2025.

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal